



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.155/2021

Concede licença Luto a servidora **FRANCIELLE STAUT**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **FRANCIELLE STAUT**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.481.865-6 – SSP/PR, inscrita no CPF nº 053.548.969-24, nomeada em 24 de fevereiro de 2014, matrícula 996351, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 21 de agosto de 2021 à 28 de agosto de 2021, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 | agosto | 20 21
DE N.º 12.278
UMUARAMA 27 | 08 | 20 21

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS